



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0012/2014, de 19 de dezembro de 2014

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17.10.14,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 2.281 de 16 de maio de 2013.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **Henrique José Dorigo** – CPF 320.394.968-74, como titular e o servidor **Ismael Marques Junior**, CPF nº 354.891.728-35, como substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
259/11	GRANDSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Vigilância Desarmada e Segurança Patrimonial com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para o <i>campus</i> Bragança Paulista.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 4º - Esta portaria tem vigência até 14 de dezembro de 2015.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA